



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSOS

EDITAL Nº 98/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS- TO RETIFICAÇÃO Nº 04

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 62, de 19 de junho de 2024 - Abertura Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos de profissionais da Educação Básica .

1. ONDE LÊ-SE:

1.4 O concurso público visa o provimento de 2.258 vagas para posse imediata e 1.177 vagas para a Formação de Cadastro de Reserva, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Quadro II deste edital.

1.2 LEIA-SE:

1.4 O concurso público visa o provimento de 1.769 vagas para posse imediata e 1.586 vagas para a Formação de Cadastro de Reserva, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Quadro II deste edital.

2. ONDE LÊ-SE:

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS									
NÍVEL MÉDIO									
Cargos	Código	Posse imediata				Formação de Cadastro Reserva			Total
		Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	Total	Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	
Técnico Administrativo Educacional	QEM01	277	19	74	370	60	4	16	80
Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)	QEM02	300	20	80	400	225	15	60	300
Total					770				380

NÍVEL SUPERIOR									
Cargos	Código	Posse imediata				Formação de Cadastro Reserva			Total
		Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	Total	Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	
Professor Língua Portuguesa	QES03	52	04	14	70	45	03	12	60
Professor Matemática	QES04	37	05	10	50	30	02	08	40
Professor Língua Inglesa	QES05	22	02	06	30	15	01	04	20
Professor Ciências Física Biológica	QES06	30	02	08	40	07	01	02	10
Professor Línguas	QES07	7	01	02	10	08	-	02	10
Professor História	QES08	22	02	06	30	08	-	02	10
Professor Geografia	QES09	22	02	06	30	08	-	02	10
Professor Educação Física	QES10	78	06	21	105	41	03	11	55
Professor Música	QES11	22	02	06	30	08	-	02	10
Professor Artes Cênicas	QES12	07	01	02	10	04	-	01	05
Professor Artes Visuais	QES13	07	01	02	10	04	-	01	05
Supervisor Pedagógico	QES14	37	03	10	50	15	01	4	20
Orientador Educacional	QES15	37	03	10	50	15	01	4	20
Professor do Ensino Fundamental I (Professor de Educação infantil e Séries Iniciais)	QES16	677	45	180	902	375	25	100	500
Analista Educacional Nutricionista	QES17	08	01	2	11	01	-	1	02
Analista Educacional Psicólogo	QES18	22	02	6	30	08	-	2	10
Analista Educacional Assistente Social	QES19	22	02	6	30	08	-	2	10
Total					1488				797

2.1 LEIA-SE:

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS									
NÍVEL MÉDIO									
Cargos	Código	Posse imediata				Formação de Cadastro Reserva			Total
		Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	Total	Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	
Técnico Administrativo Educacional	QEM01	158	11	42	211	119	08	32	159
Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)	QEM02	300	20	80	400	225	15	60	300
Total					611				459

NÍVEL SUPERIOR									
Cargos	Código	Posse imediata				Formação de Cadastro Reserva			Total
		Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	Total	Ampla Concorrência	Pessoa Com Deficiência	Pessoa Negra	
Professor Língua Portuguesa	QES03	41	03	11	55	36	04	15	75
Professor Matemática	QES04	30	02	08	40	37	03	10	50
Professor Língua Inglesa	QES05	11	01	03	15	26	02	07	35
Professor Ciências Física Biológica	QES06	18	02	05	25	19	01	05	25
Professor Línguas	QES07	04	01	01	06	11	-	03	14
Professor História	QES08	11	01	03	15	19	01	05	25
Professor Geografia	QES09	11	01	03	15	19	01	05	25
Professor Educação Física	QES10	41	03	11	55	79	05	21	105
Professor Música	QES11	11	01	03	15	19	01	05	25
Professor Artes Cênicas	QES12	03	01	01	05	08	-	02	10
Professor Artes Visuais	QES13	03	01	01	05	08	-	02	10
Supervisor Pedagógico	QES14	26	02	07	35	26	02	07	35
Orientador Educacional	QES15	26	02	07	35	26	02	07	35
Professor do Ensino Fundamental I (Professor de Educação infantil e Séries Iniciais)	QES16	574	39	153	766	477	32	127	636
Analista Educacional Nutricionista	QES17	08	01	2	11	01	-	1	02
Analista Educacional Psicólogo	QES18	22	02	6	30	08	-	2	10
Analista Educacional Assistente Social	QES19	22	02	6	30	08	-	2	10
Total					1158				1127

3. ONDE LÊ-SE:

ANEXO I	
CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, PLANO DE CARREIRA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO	

(...)

2. 2 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

(..)

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado,

de conclusão de Licenciatura ~~Plena~~ em Matemática ou Física ou Química

(...)

2.6 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA

(...)

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura ~~plena~~ em Estudos Sociais com habilitação em História ou Licenciatura em História

3.1 LEIA-SE:

(...)

2. 2 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

(...)

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura ~~Plena~~ em Matemática ou Física ou Química

(...)

2.6 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA

(...)

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura ~~plena em Estudos Sociais com habilitação em História ou~~ Licenciatura em História

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Edital de Abertura nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com esta retificação incluída.

3.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 62/2024, de 19 de junho de 2024.

Palmas/TO, 24 de julho de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita Municipal

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.004-DSG, de 23 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.510, de 23 de julho de 2024, a parte que designou Frederico Ricardo de Souza Leão, quanto ao período, onde se lê: Analista em Saúde: Médico, Médico - 20h (MS-II); leia-se: Analista em Saúde: Médico, Médico - 20h (MS-II), a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 928, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada EDUARDA SILVA DE PAULA, para responder pela Assessoria Técnica de Controle de Nomeação e Atos Oficiais desta Casa Civil do Município de Palmas, em razão da licença maternidade e férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 091/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 190/2024, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 033536/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à empresa A & P COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.264.030/0001-79, inscrição municipal 2435279, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) com exclusão da base de cálculo do ISS da parte que cabe ao profissional parceiro, para a atividade constante no item 6.01 da Lista de Serviços Tributáveis do ISS.

Art. 2º A Nota Fiscal deve ser emitida de forma individualizada de acordo com sua atividade, observado o artigo 198 do Regulamento do Código Tributário Decreto nº 1.667/2013.

Art. 3º O salão parceiro de que trata a Lei 12.592/2012, não poderá ser MEI – Microempreendedor Individual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 4º O salão de beleza poderá celebrar contrato de parceria, nos termos definidos na Lei nº 12.592/2012, com os profissionais que desempenham as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.

Art. 5º O salão de beleza poderá deduzir da base de cálculo do ISS os valores repassados aos parceiros se o fizer em conformidade com o que reza a Lei 12.592/2012 em seu artigo 1º, parágrafo 5º, recepcionado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional em sua Resolução n 140/2018, desde que o parceiro esteja devidamente inscrito no CNPJ e no Cadastro Municipal.

Art. 6º O salão deverá exigir do parceiro a nota fiscal de serviços relativamente ao valor repassado como cota-parte, conforme regulamenta a Resolução CGSN nº 140/2018 no § 3º do artigo 59.

Art. 7º O salão parceiro tem obrigação de retenção e recolhimento do ISS devido pelo profissional parceiro em decorrência da atividade deste na parceria.

Art.8º O salão de beleza terá responsabilidade solidária sobre os serviços prestados dentro do seu estabelecimento (ISS dos parceiros), conforme determina o artigo 49, inciso IX, letras "a" e "b" do Código Tributário Municipal, LC nº 285/2013.

Art. 9º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial poderá acarretar penalidades e até na revogação ou cancelamento do regime, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado do AUTO DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
SANTOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	MF	26020	044307/2024

Palmas/TO, 23 de julho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar

Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificações de Lançamentos	Processos Digital
OLIVEIRA EVENTOS & LOCAÇÕES PARA FESTAS LTDA	ISS-EST	8046	038502/2024

Palmas, 23 de julho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 493/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 6549.

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.039261/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	CONTADOR	I	B	29/11/2007
			I	C	29/11/2008
			I	D	29/11/2009
			I	E	29/11/2010
			I	F	29/11/2011
			I	G	29/11/2012
			I	H	29/11/2013
			II	A	29/11/2014
			II	B	29/11/2015
			II	C	29/11/2016
			II	D	29/11/2017
			II	E	29/11/2018
			II	F	29/11/2019
			II	G	29/11/2020
II	H	29/11/2021			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula nº 175041, ocupante do cargo de Contador:

I – PORTARIA Nº 480/2010-RH, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 661, de 03 de dezembro de 2012;

II – PORTARIA Nº 798/2013, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 907, de 13 de dezembro de 2013;

III – PORTARIA Nº 43 – GAB/SEMAD, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.174, de 12 de janeiro de 2015;

IV – PORTARIA Nº 66 - GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

- V – PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.268, de 24 de junho de 2019;
- VI – PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, de 22 de agosto de 2019;
- VII – PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.256, de 23 de outubro de 2019;
- VIII – PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, de 03 de abril de 2020;
- IX – PORTARIA Nº 541/GAB/SEPLAD, de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.829, de 28 de setembro de 2021;
- X – PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704, de 25 de março de 2021;
- XI – PORTARIA Nº 746/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.886, de 27 de dezembro de 2021;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula nº 175041, ocupante do cargo de Contador:

- I – PORTARIA Nº 96 - GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 494/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando a Lei n.º 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 6549.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2024 entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 29/02/2024, publicado em 15/03/2024 no Diário da Assembleia n.º 3754, assim como, no Diário Oficial do Município n.º 3.451, de 25/04/2024.

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.042483/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
165181	ROGERIO CATANOSI	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	E	16/06/2010
			I	F	16/06/2011
			I	G	16/06/2012
			I	H	16/06/2013
			II	A	16/06/2014
			II	B	16/06/2015
			II	C	16/06/2016
			II	D	16/06/2017
			II	E	16/06/2018
			II	F	16/06/2019
			II	G	16/06/2020
			III	B	28/09/2021
			III	C	28/09/2022
			III	D	28/09/2023

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ROGERIO CATANOSI, matrícula nº 165181, ocupante do cargo de Programador de Computador:

- I – PORTARIA Nº 262/2012-RH, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 565, de 13 de julho de 2012;
- II – PORTARIA Nº 399/2012 - RH, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 653, de 21 de novembro de 2012;
- III – PORTARIA Nº 656/2013, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 873, de 24 de outubro de 2013;
- IV – PORTARIA Nº 36 – GAB/SEMAD, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.174, de 12 de janeiro de 2015;
- V – PORTARIA Nº 60 - GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.431, de 28 de janeiro de 2016;
- VI – PORTARIA Nº 201/GAB/SEPLOG, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.268, de 24 de junho de 2019;

- VII – PORTARIA Nº 118/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.704, de 25 de março de 2021;
- VIII – PORTARIA Nº 260/GAB/SEPLAD, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.228, de 25 de maio de 2023;
- IX – PORTARIA Nº 065/GAB/SEPLAD, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.415, de 01 de março de 2024;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 19 de julho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 500/SAGF/DGF/GAB/SEPLAD,
DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967 de 27 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 007/2024, referente ao Processo nº 2022026857, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e a empresa REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 12.043.987/0001-00, que diz respeito a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ISABELLE MARTINS DE SENA	413050185
SUPLENTE	KAMARGO SANTOS SILVA	413054105

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, referente ao Processo nº 2022026857, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e a empresa REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 12.043.987/0001-00, que diz respeito a aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, nobreaks e pacote Office), com garantia on site, bem como o fornecimento de licenças de uso de software da Microsoft, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jakeline Rocha Moura	413068161
SUPLENTE	Ana Lúcia Sales Gomes	413019012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, designada pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.501, Págs. 05 e 06, de 10 de julho de 2024.

Palmas – TO, 22 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441-NM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0257, 02 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Arse 132	2024000107	33.50.39	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 0.030264/2024

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROponentes: ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório para estudantes da ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO/ Curso de formação de professores nas modalidades Normal de nível médio e Educação à distância/ EAD junto às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de seu representante legal, o Senhor Fábio Barbosa Chaves, Ato Nº 1.036-NM CPF nº XXX.958.131-XX, RG nº XXX.991.14XX SSP/SP, ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO, representada pela Diretora Claudia Soares de B. Santana, CPF XXX.341.839-XX e RG X.X58.53X-X SSP/PR.
Palmas, 24 de junho de 2024.

UNIDADES EDUCACIONAIS**E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.**

A Comissão de Chamada Pública da ACE-Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, nomeada pela Portaria Nº 002 de 30 de janeiro de 2024 torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações/Produtores Rurais ASCABRAS - Associação de Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas, com o valor de R\$ 21.307,60 (Vinte e

um mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), e AGROP - Associação de Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas, com o valor de R\$ 8.567,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais), foram julgadas vencedoras no processo de Chamada Pública Nº 001/2024, Processo Nº 000.0.022795/2024, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 23 de julho de 2024.

Luciane Cirqueira Nunes Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 003/2023, referente o processo nº 2023004206 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.163 de 15 de fevereiro de 2023, pág. 08.

Onde se lê:

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Palmas/TO, 23 de julho de 2024

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 004/2023, referente o processo nº 2023004206 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.163 de 15 de fevereiro de 2023, pág. 08.

Onde se lê:

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Palmas/TO, 23 de julho de 2024

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 006/2023, referente o processo nº 2023004206 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.163 de 15 de fevereiro de 2023, pág. 09.

Onde se lê:

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Palmas/TO, 23 de julho de 2024

Cláudio José de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ GONZAGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024****PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2024, Processo nº 00000.0.033421/2024 firmado com a empresa P M DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.125.869/0001-28, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniforme Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Araújo da Silva	413013069	22/07/2024
SUPLENTE	Ivo da Silva Carvalho	413017250	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de julho de 2024

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000.0.033421/2024
ESPÉCIE: CONTRATO 014/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: P M DA CONCEIÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniforme Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas
Alterações posteriores e processo nº 00000.0.033421/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Sra Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF Nº: XXX.354.711-XX e portadora do RG Nº XX43750XX SSP/TO. Empresa: P M DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.125.869/0001-28, por meio de sua representante legal a Sra Patrícia Maria da Conceição, inscrita no CPF Nº XXX.122.965-XX.

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**PORTARIA Nº 003 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	21/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	21/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 005 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	21/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	15/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas,-TO 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	26/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 008 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	21/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 009 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.18319/2024 firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	WANESSA CARDOSO BERNARDES	378031	21/03/2024
SUPLENTE	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA	299551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de Março de 2024.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

E. M. OLGA BENÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.040067/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: ELITE EMPRENDIMENTO COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA UNIDADE ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.040067/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº X.143.5XX SSP/TO. Empresa: ELITE EMPRENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr.º Carlos Roberto de Oliveira Junior, portador do RG. nº X.718.1XX-SSP/GO

E. M. PAULO FREIRE

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 28 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.423, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.029001/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender a necessidade da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neusa de Souza Magri	165941	22/07/2024
SUPLENTE	Edison Lopes Santana	130471	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de julho de 2024

Josileide Gonçalves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.029001/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Unidade Escolar.
VALOR TOTAL: R\$ 46.387,00 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.029001/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº XXX.079.781-XX e portadora do RG nº XX.75X SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 458/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	08/06/2024
413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	01/06/2024
413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	08/06/2024
413024123	BIANCA CEZAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024024	CELIA MARIA SALES BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/06/2024
324551	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	06/06/2024
413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/06/2024
413024347	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	G	15/06/2024
413024033	ELIANE MEL SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	01/06/2024
413024040	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	02/06/2024
413024065	ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	05/06/2024
324291	FABIO GUSTAVO DE CRISTO HUNDETMARCK	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	01/06/2024
413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	17/06/2024
413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	D	11/06/2024
413024263	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	02/06/2024
413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/06/2024
413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	02/06/2024
413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	10/06/2024
413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024451	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	23/06/2024
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	F	05/06/2024
413024124	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	09/06/2024
413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	15/06/2024
413023995	MARIA DE JESUS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	01/06/2024
413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	15/06/2024
413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	G	09/06/2024
413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	09/06/2024
413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	05/06/2024
413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	22/06/2024
413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	08/06/2024
413024042	QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	02/06/2024
413024256	RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	10/06/2024
413024293	RAYANE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	08/06/2024

413024044	RODRIGO MARQUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	G	01/06/2024
413024052	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	01/06/2024
413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	09/06/2024
413024108	SUELMA RODRIGUES NERES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	G	08/06/2024
413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	11/06/2024
413024045	VANNEILA VIANA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/06/2024
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	17/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 459/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas- TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
261761	ADRIANO FERREIRA RIOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	G	15/06/2024
229461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	21/06/2024
246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	23/06/2024
186041	ANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	29/06/2024
243931	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	04/06/2024
225531	ARLETE GOMES COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	19/06/2024
245741	CARMELIZE LIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	11/06/2024
190781	CELIA REGINA ALVES RESENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	29/06/2024
331161	CHANCELER LUIZIMAR MARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	18/06/2024
285581	CLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	05/06/2024
245691	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	26/06/2024
206921	DARLAN DE JESUS LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	21/06/2024
244041	DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	23/06/2024
185591	ELIZANGELA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	29/06/2024
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	03/06/2024
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	17/06/2024
243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	13/06/2024
190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	03/06/2024
294691	GEOVANE SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	08/06/2024
270361	GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	01/06/2024
244451	JOAQUIM DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	03/06/2024
245731	JOLANGIA CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	11/06/2024
271211	JOSERLANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	14/06/2024
268041	JULIANE VIEIRA NOLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/06/2024
285931	MARCONDES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	28/06/2024

294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	01/06/2024
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	11/06/2024
294441	MARINELSON SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/06/2024
271161	PEDRO SOARES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	16/06/2024
186271	RUBIA CESAR ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	E	01/06/2024
295071	SEBASTIANA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	03/06/2024
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	01/06/2024
294431	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	01/06/2024
240091	TATIANE ALVES NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	06/06/2024
186341	WILSON MOREIRA MOURAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	21/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 460/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 03 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas- TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	D	04/06/2024	2022028046/2023 037462/00000.0.0 31984/2024
413024285	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	11/06/2024	2022039664/2023 030044/00000.0.0 24901/2024
413024398	CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	III	A	19/06/2024	2022033401/2023 034059/00000.0.0 30460/2024
413024021	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	D	02/06/2024	2022027410/2023 033039/00000.0.0 30240/2024
413024311	DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	III	A	01/06/2024	2022031696/2023 034072/00000.0.0 30697/2024
413024281	DIANA KELLY BRITO SANTANA	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	12/06/2024	2022036249/2023 35989/00000.0.03 4300/2024
413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	01/06/2024	2022025334/2023 029154/00000.0.0 29378/2024
413024284	EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	12/06/2024	2022035559/2023 034238/00000.0.0 25406/2024
413024483	ELIENAY BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	A	23/06/2024	2022033354/2023 034344/00000.0.0 30814/2024
413024342	GABRIEL TAUCHERT	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	A	11/06/2024	2022033023/2023 035678/00000.0.0 31915/2024
413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	01/06/2024	2022027927/2023 034937/00000.0.0 27080/2024
413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	03/06/2024	2022036115/2023 37093/00000.0.03 6281/2024
413024038	JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	02/06/2024	2023031034/2023 033000/00000.0.0 29718/2024

413024432	JOANA DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	22/06/2024	2022037675/2023 038195/00000.0.0 34841/2024
326271	KARINA DA COSTA RAMOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	19/06/2024	2022028953/2023 033059/00000.0.0 27401/2024
413024453	LELICIO RIBEIRO NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	23/06/2024	2022034681/2023 036271/00000.0.0 35269/2024
413024252	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	08/06/2024	2022031827/2023 036074/00000.0.0 30574/2024
292482	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	G	14/06/2024	2022032246/2023 032990/00000.0.0 30222/2024
413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	01/06/2024	2022038287/2023 039183/00000.0.0 28717/2024
413024064	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	01/06/2024	2022030828/2023 028132/00000.0.0 28717/2024
413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	10/06/2024	2022035018/2023 036262/00000.0.0 35266/2024
326421	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	H	19/06/2024	2022040523/2023 035210/00000.0.0 30297/2024
413024000	RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	01/06/2024	2022037627/2023 034859/00000.0.0 31010/2024
413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	01/06/2024	2022026066/2023 029050/00000.0.0 29540/2024
413024431	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	II	D	22/06/2024	2022029920/2023 033870/00000.0.0 29478/2024
413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	09/06/2024	2022037816/2023 037453/00000.0.0 31986/2024
324191	SANDRO BERNADINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	G	07/06/2024	2022031308/2023 033912/00000.0.0 23990/2024
413024400	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	D	22/06/2024	2022031236/2023 034229/00000.0.0 30356/2024
413024484	TIAGO VELOSO NEVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	II	D	03/06/2024	2022039013/2023 037791/00000.0.0 29938/2024
413024066	VANIA MARIA DIAS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	08/06/2024	2022037871/2023 036576/00000.0.0 33854/2024
413024002	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	A	01/06/2024	2022027318/2023 033387/00000.0.0 30288/2024
413024043	VINICIOS MARCIANO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	A	02/06/2024	2022026447/2023 033838/00000.0.0 29923/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 461/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 03 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
229461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	21/06/2024	00000.0.027009/2024
243931	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	04/06/2024	00000.0.030256/2024
225531	ARLETE GOMES COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	19/06/2024	00000.0.035564/2024
308851	FABIO HENRIQUE MARQUES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	06/06/2024	00000.0.002578/2023
285931	BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	28/06/2024	00000.0.022500/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 462/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	24/06/2024	5%	00000.0.041843/2024
413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	13/06/2024	5%	00000.0.033638/2024
143891	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/2024	15%	00000.0.037048/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 463/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2024	10%	00000.0.038701/2024
294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2024	10%	00000.0.039015/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 464/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 firmado entre Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 11/02/2021.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.040499/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Renata de Oliveira Peres Chaves, matrícula funcional nº 324271, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do artigo 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
324271	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	D	09/06/2021
			III	E	09/06/2022
			III	F	09/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 465/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência F", à servidora Viviane Silva Dias ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, Matrícula Funcional nº 413023512:

Portaria nº 298/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de maio de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.469, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 484/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 202105951.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.043430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	H	15/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 487/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 15 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413069911	JOAO GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	ASSISTENTE DE GABINETE I	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	01/07/2024
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIÓLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	01/07/2024
413069809	LAYANE GOMES MADEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	05/07/2024
413069791	MARIA KASSIA CARNEIRO DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - BIÓLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	05/07/2024
296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE - BIÓLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	03/07/2024
413069797	HELVIO NEVES MANGABEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	04/07/2024
413069771	AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	05/07/2024

413069806	ANA ANGELICA ARRUDA ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	05/07/2024
413069780	LORRANA LUSTOSA DE SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIARS SE 75	04/07/2024
413069721	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413069854	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413069729	JOAO MARIANO NETO	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	04/07/2024
413069718	JOAO CARLOS SANTOS DA PAIXAO	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	04/07/2024
413069726	HOSANILDO NASCIMENTO SOUSA	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	05/07/2024
413069751	GIOVANE SOARES COSTA DE SOUSA	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	05/07/2024
413069725	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	04/07/2024
413069749	MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARAES	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	04/07/2024
413069720	MARIA DAS DORES LOPES ALVES	ASSISTENTE GERAL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	05/07/2024
413069764	WOLNEY FERNANDES DA SILVEIRA	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413069999	ALINE THAIS SANTOS DE BARROS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	08/07/2024
413070146	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	07/07/2024
413069814	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	05/07/2024
413069984	MARCUS DIEGO LIMA PINTO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	08/07/2024
413069978	ELIETE DE SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	08/07/2024
413069767	ANA CARLA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	05/07/2024
413069777	BEATRIZ DO MONTE MACHADO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	08/07/2024
413069997	JULIANA GOMES MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	08/07/2024
413070090	ALICE DE CASTRO CARVALHO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO DE PALMAS	06/07/2024
413069995	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE S3	09/07/2024
413069993	PLACIDO LUCIO RODRIGUES MEDRADO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	08/07/2024
413069980	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	08/07/2024
413070043	WENDY DELGADO DA CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	09/07/2024
413069991	PALOMA MENEZES GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	08/07/2024
413069990	RAPHAELA BENTO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	10/07/2024
413069981	VITORIA MARTINS PIRES FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE DO SECRETARIO	08/07/2024
413070061	YURY FERREIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	09/07/2024
413070064	LILIAN EMANOELA GOMES BATISTA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	09/07/2024
413070053	MIRELLE DE SOUZA NERES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS	09/07/2024
413070049	ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES ROCHA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETARIO	09/07/2024
413070107	GRASIELLY ARAUJO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GABINETE DO SECRETARIO	09/07/2024
413070003	LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	09/07/2024

413070168	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	09/07/2024
413070167	ALMIR JOSE GOMES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	08/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 488/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,
DE 15 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413069666	AMANDA BRASIL GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	10%	20/06/2024
413069667	CELMA FERREIRA DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	10%	14/06/2024
413069669	ARLIANE PEREIRA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	18/06/2024
413069710	CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	24/06/2024
413069713	EGLE DE SOUZA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	10%	24/06/2024
413069715	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	10%	24/06/2024
413069709	BRUNA LAURANE ALVES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	28/06/2024
413069722	FRANCIANA SOUSA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	10%	01/07/2024
413069712	JULIA BARBOSA TURIBIO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	28/06/2024
413069711	MARISNEY BISPO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	10%	01/07/2024
413069798	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	03/07/2024
413069955	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	10%	08/07/2024
413070055	RYAN FIALHO DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	09/07/2024

413069975	WANDERSON FIALHO BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	09/07/2024
413069796	JOABIA GOMES AMORIN	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOL E DROGAS III - CAPS AD III	10%	03/07/2024
413070068	MARCOS PHELIPE ARAUJO ANDRADE ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10%	08/07/2024
413069786	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	03/07/2024
413069959	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	10%	08/07/2024
413069957	JULIANE NOLETO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	10%	08/07/2024
413069965	RAQUEL TAVARES DE ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	15/07/2024
413070112	TAMYRES PEREIRA DE SA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	10%	08/07/2024
413069971	GIZELLY BANDEIRA NEVES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	08/07/2024
413069963	GABRIELA MACIEL DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	08/07/2024
413070028	ADRIANNE ALVES BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	05/07/2024
413070009	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOL E DROGAS III - CAPS AD III	10%	11/07/2024
413070058	SABRINA ARAUJO MATOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	08/07/2024
413069987	IAGO SOUSA GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	08/07/2024
413069979	GRAZIELE NOVAES SOUZA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	08/07/2024
413069998	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	08/07/2024
413069974	PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	10/07/2024
413069968	KEILIANE OLIVEIRA CABRAL	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	10%	08/07/2024
413069961	ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	10%	08/07/2024

413069973	ALINE ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	08/07/2024
413069982	MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES UNIDADE	10%	09/07/2024
413069976	NATHYELLE SOUZA SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO UNIDADE	20%	09/07/2024
413070033	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR UNIDADE	20%	09/07/2024
413069950	RIGIA MARIA LINO DE CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	09/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 491/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 17 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413070121	TAMIRES BONFIM DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	08/07/2024
413070137	GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	05/07/2024
413069759	WALLACE CRISOSTOMO CARVALHO	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	05/07/2024
413070128	ALEXANDRE FRANCA DE CASTRO SOUSA	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413069738	RAFAEL CAMILO COSTA TELES	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413070025	VANDERLANGE FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	05/07/2024
413070267	DEYSE SERPA MOURA LINS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE UNIDADE DE PRONTO	15/07/2024
413070047	JOANA FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE GERAL	ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	09/07/2024
413070130	ISABEL JAKELINE MENDES DA SILVA	ASSISTENTE GERAL	SAMU - 192	09/07/2024
413070136	EDUARDO SILVA MOURA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	09/07/2024
413069986	BRENDHA LARISSA DE FREITAS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	09/07/2024
413070042	CARLOS DANYEL FORTALEZA MARTINS	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	09/07/2024
413070089	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	10/07/2024
413070059	MARIA DE LOURDES VIANA NUNES DOURADO	ASSISTENTE GERAL	GABINETE DO SECRETARIO	10/07/2024

413070060	RENATO ARAUJO SARAIVA	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	10/07/2024
413070125	ANA PAULA MARQUES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44 CENTRO DE ATENCAO	11/07/2024
413070109	JACKELAYNNE COELHO EUFRAZIO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	11/07/2024
413070159	EDEMERSON PINTO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	11/07/2024
413070171	TIAGO VELOSO NEVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	10/07/2024
413070142	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	12/07/2024
413070252	MILENA CONCEIÇÃO NEGREIRO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	15/07/2024
413070157	THAIZ LIMA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	11/07/2024
413070155	LORDANIA MOURA CORREA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	12/07/2024
413070225	ANANDA SABRINE GODINHO DA SILVA ARAKAKI	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12/07/2024
413070221	JESSICA BORBA BUENO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15/07/2024
413070223	EFIGENIA VIEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE AVALIACAO	12/07/2024
413070270	DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	12/07/2024
413070220	NEYLA FONTOURA CORADO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/07/2024
413070170	VANESSA PEREIRA DIAS	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	12/07/2024
413070153	FYAMMA APOLIANO DE SOUSA SANTIAGO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA JURIDICA	12/07/2024
413070189	MATEUS QUEIROZ TEIXEIRA DE MORAIS	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	09/07/2024
413069755	MAURO JÚNIOR DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GERAL	DIVISAO DE CONTROLE DE FROTA	04/07/2024
413069931	CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	06/07/2024
413070198	JEDERSON RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	03/07/2024
413070231	ROBERTA RODRIGUES SOARES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	DIVISAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16/07/2024
413070274	DAMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	DIVISAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16/07/2024
413070222	FABIANA DE SOUSA NUNES ABREU	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS	15/07/2024
413070236	ANA BEATRIZ DE SENA DA SILVA	GERENTE	GABINETE DO SECRETARIO	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 492/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 17 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413070178	DAIANE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	10%	01/07/2024
413070105	NATHALIA VIEIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	10%	11/07/2024
413070103	JULIA RIBEIRO RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	09/07/2024
413070265	ELIZIANNE DA COSTA PINTO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	10%	15/07/2024
413070084	MARIA HELENA LOURENÇO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	10/07/2024
413070037	ADELENE VELOSO LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	10%	08/07/2024
413070127	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	09/07/2024
413070122	TALLIS MONTEIRO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	10/07/2024
413070250	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	10/07/2024
413070096	NATHYELLE SOUZA SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	10%	10/07/2024
413070117	WARLES BATISTA DO NASCIMENTO MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	10%	09/07/2024
413070113	RAJANY ALMEIDA ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	10%	09/07/2024
413070133	ESTELA MARQUES IZAIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	10%	08/07/2024
413070108	IARA SANTANA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	09/07/2024
413070132	DUANE SARAIVA DE CARVALHO GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	09/07/2024
413070081	MARIA LUISA ALVES DA PENHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	10/07/2024
413070229	JOSELIA FERREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	12/07/2024
413070285	MARTA OLIVEIRA RAMOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	10/07/2024
413070111	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	10/07/2024
413070106	GABRIEL BEZERRA EVANGELISTA	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	LABORATORIO MUNICIPAL	10%	11/07/2024
413070104	NATALIA MENDES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	10%	11/07/2024
413070256	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	10%	11/07/2024
413070150	TAYZE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	11/07/2024
413070253	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	15/07/2024
413070164	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	11/07/2024

413070255	JANIO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	12/07/2024
413070289	LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	10%	11/07/2024
413070156	MYLENNALVES MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	10%	11/07/2024
413070230	PATRICIA FARIAS LUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	10%	12/07/2024
413070227	ELAINE AMORIM LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	12/07/2024
413070273	PAULO JUNIOR AFONSO SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	12/07/2024
413070228	GIULLIA RESPLANDES SOARES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	20%	12/07/2024
413070278	SAMIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	10%	15/07/2024
413070235	ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	SAMU - 192	20%	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 493/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
413024507	ANDREIA LEAL LIMA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	15/07/2024
413018391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/07/2024
243681	WEIDER GOMES LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10/07/2024
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	08/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 494/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido e CONCEDER Insalubridade ao servidor público abaixo relacionado, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	UNIDADE DE LOTAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 495/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Federal abaixo relacionada, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
1084384	MARIA OTILIA PEREIRA LIMA	GUARDA DE ENDEMIAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 502/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Antoniel Soares Nascimento, matrícula funcional nº 154361, detentor do

cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, em virtude de licença maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023**

PROCESSO: 2022074556

NUP: 00000.0.027563/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em elevador instalado na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 44/2023, por 7 (sete) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/07/2024 a 23/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contemplando o período de 24/07/2024 a 23/02/2025.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, parecer referencial nº 001/2023/SUAD/PGM, exarados no Processo nº 2022074556, NUP: nº 00000.0.027563/2024 e encontra amparo legal na Cláusula Sexta do contrato nº 044/2023, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 08.122.8001-8414 – Manutenção dos serviços administrativos; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes de recurso 15000000000103; fichas: 20240997. Nota de empenho Nº 20942, emitidas em 22/07/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº XXX9XX SEJSP TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a empresa R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ nº 06.223.636/0001-89, neste ato representada, por RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO, portador do RG nº XXX9XX - SSP/TO, CPF nº XXX.974.143-XX

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**ATA DE POSSE**

Aos 21 dias de junho de 2024, às 14 horas, a Comissão Eleitoral do Processo para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas/TO – COMPEDE no triênio 2024-2027, designada conforme Portaria nº 11/2024/SEMPsir de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.421, sexta-feira, 8 de março de 2024, promoveu a Solenidade de Posse dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas - COMPEDE para o triênio 2024/2027, realizado no Auditório no auditório da ETI Almirante Tamandaré, situado à Quadra 1.306 Sul (ARSE 132) – APM 37/38/39/40, Alameda 01 – Plano Diretor Sul, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, com a presença da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, Cleizenir Divina

dos Santos, a fim de empossar os(as) novos(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil, eleitos em fórum próprio, e os(as) novos(as) Conselheiros(as) representantes do Governo, indicados pelo Titular de cada Pasta, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 2.164, de 06 de julho de 2015, alterado pela Lei Ordinária nº 2.340, de 04 de outubro de 2017 e art. 5º da Resolução nº 001 de 18 de março de 2019 – Regimento Interno. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral:

I - Representantes de entidades da sociedade civil: a – Marciane Machado Silva – Federação das APAES do Estado do Tocantins – FEAPAES, Presidente; b – Euler Rui Barbosa Tavares – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – OAB/TO, Vice-Presidente; II - Representantes governamental: a) Simone Fontenelle da Silva – Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial – SEMPSIR. A mesa de abertura foi composta por: Presidenta da Comissão Eleitoral do processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas/COMPEDE, da gestão do triênio: 2024-2027, Sra Marciane Machado Silva; representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae); representante do segmento da Pessoa com Deficiência professor Doutor Euler Rui Barbosa Tavares, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – OAB/TO; Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins/COEDE-TO Sra Nádia Flausino Vieira Borges; Diretora-Geral do Campus Palmas/TO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins/IFTO professora Doutora Noemi Barreto Sales Zukowski, Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (SRPCPD) da Secretaria da Saúde (Sesau), Sra Rosa Helena Ambrósio de Carvalho, Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial Sra Cleizenir Divina Santos, neste ato representando a Excelentíssima Prefeita Sra Cíntia Alves Caetano Ribeiro Mantoan e Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial Sr. Nélio Nogueira Lopes. Estiveram também presentes autoridades dos órgãos públicos municipais e entidades da sociedade civil que atuam na área da pessoa com deficiência. A cerimônia contou com apresentação musical pela Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, regida pelo inspetor Rênisson Oliveira, de hip hop com Jainaira Santos Mota, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). A Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, Cleizenir Divina dos Santos, abriu os trabalhos cumprimentando a todas as pessoas presentes e parabenizou a nova gestão do Compede para o triênio 2024-2027, enaltecendo a importância do momento único e histórico na reativação do Conselho. Na sequência, seguiram-se as falas das autoridades integrantes da mesa de abertura: a Presidenta da Comissão Eleitoral Marciane Machado Silva, agradeceu aos membros da Comissão e equipe da superintendência de políticas públicas e controle social da secretaria municipal de políticas públicas e controle social, na pessoa da servidora Simone Fontenelle da Silva, pelo apoio interno e externo. Falou sobre o desafio aceito na reativação do novo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas – COMPEDE e encerrou dizendo: “conforme deliberado pela Comissão Eleitoral, as instituições de ensino superior de Palmas/TO que atuam com o público da pessoa com deficiência serão convidadas para compor o Compede com direito a voz na plenária”. Em seguida passou-se a fala as autoridades integrantes: A Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, Cleizenir Divina dos Santos empossou os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas - COMPEDE para o triênio 2024/2027, em conformidade com o Decreto nº 2.5277, de 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.485, de terça-feira, 18 de junho de 2024, páginas 1 e 2. Na solenidade de posse os(as) seguintes Conselheiros(as) foram empossados(as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas - COMPEDE no triênio 2024-2027: I - representantes do Poder Executivo Municipal: a) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial: 1. Simone Fontenelle da Silva, titular; 2. Erislene de Aguiar Machado Vieira, suplente; b) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego: 1. Cláudia Faria Nasse Silva, titular; 2. Marilene Ferreira de Oliveira Santana, suplente; c) pela Secretaria Municipal da Saúde: 1. Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, titular; 2. Bárbara Moreira Moraes Dourado, suplente; d) pela Secretaria Municipal da Educação: 1. Ana Cecília Ferreira Reis, titular; 2. Luís Guilherme Mota da Silva, suplente; e) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: 1. Marcus Vinicius Helcias Gomes, titular; 2. Jean Pablo Abreu Moreira, suplente; f) pela Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas: 1. Suzanne Paranhos Matos, titular; 2. Paulo Borges da Silva, suplente; g) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer

de Palmas: 1. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, titular; 2. Marta Cristina Noleto Rocha, suplente; h) pela Fundação Cultural de Palmas: 1. Ivamberto da Silva Lemos, titular; 2. Euzeni Pedroso Grimm, suplente; II - representantes da Sociedade Civil Organizada: a) pela Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins (Adveto): 1. Mônica Ferreira da Costa, titular; 2. Jarbas da Silva Dias, suplente; b) pela Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul): 1. Eliane Marques dos Santos, titular; 2. Luziane Pereira Castro, suplente; c) pelo Associação dos Surdos de Palmas (ASP): 1. Rondinelle Rômulo Moreira, titular; 2. Edson Rodrigues Sales de Melo, suplente; d) pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae): 1. Vilma Maria Gomes da Silva, titular; 2. Marciane Machado Silva, suplente; e) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO): 1. Euler Rui Barbosa Tavares, titular; 2. Marques Elex Silva Carvalho, suplente; f) pela Pequeno Cotelengo de Palmas - Obra Dom Orione: 1. Vânia Barbosa Oliveira Almeida, titular; 2. Valdeir Gomes de Santana, suplente; g) pelo Instituto Reviver: 1. Jones de Sena Soares, titular; 2. Márcia Patrícia Fernandes de Castro, suplente; h) pela Associação de Pais e Amigos de Pessoa com a Trissomia do 21 do Estado do Tocantins (T21): 1. Liane Barros Pimentel Alencar, titular; 2. Priscilla Maria Eleuterio de Oliveira Pedreira, suplente. Após o rito de posse, a autoridade da mesa de abertura Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial Cleizenir Divina dos Santos, fez uso da fala e parabenizou os recém empossados e empossadas. Agradeceu e pediu licença para retirar pois tinha uma cerimônia de assinatura de termo de parceria anteriormente agendado, e passou a condução da mesa para o Secretário-Executivo Nélio Nogueira Lopes. Ainda estiveram presentes à solenidade de posse a equipe da Superintendência de Políticas Públicas e Controle Social: Simone Fontenelle da Silva (pedagoga da assessoria técnica da Superintendência de Políticas Públicas e Controle Social), Klebio Gomes dos Santos (Educador Social da Superintendência de Políticas Públicas e Controle Social) e Cleidiana Lopes de Almeida (Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais). Nada mais havendo a tratar, após a posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas (COMPEDE) para o triênio 2024-2027, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a solenidade de posse.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº057/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 057/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos

Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://portalantigo.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/057DiarioOficial23072024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 698 (seiscentos e noventa e oito).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 058/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 058/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://portalantigo.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/058DiarioOficial23072024NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 2.537 (dois mil quinhentos e trinta e sete).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 059/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A

Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://portalantigo.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/059DiarioOficial24072024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 5.248 (cinco mil duzentos e quarenta e oito).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

3ª. RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 V CONCURSO ELDON CORREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024 - V CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO relativo ao processo NUP 00000.0.020315/2024, publicado em 30 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.454, pág. 19, façam-se as seguintes retificações:

Onde se lê:

1. PRAZOS

15.1. A Execução do V Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	30 de abril de 2024
Período de produção dos trabalhos	Até 17 de junho de 2024
Inscrições	De 18 de junho a 8 de julho de 2024
Confirmação das inscrições com publicação de sua homologação	12 de julho de 2024
Recurso da homologação das inscrições	Até 5 dias úteis após a publicação da homologação das inscrições
Julgamento dos trabalhos	Até 1º de agosto de 2024
Divulgação do resultado parcial	Dia 7 de agosto de 2024
Interposição de Recursos do resultado parcial	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado parcial
Análise de Recursos pela Comissão Julgadora	De 15 e 16 de agosto de 2024
Publicação do resultado dos recursos	19 de agosto de 2024
Votação popular	De 20 a 24 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final do Concurso	2 de setembro de 2024
Cerimônia de Premiação	18 de setembro de 2024 - Semana Nacional de Trânsito

Leia-se:

1. PRAZOS

15.1. A Execução do V Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	30 de abril de 2024
Período de produção dos trabalhos	Até 17 de junho de 2024
Inscrições	De 18 de junho a 8 de julho de 2024
Confirmação das inscrições com publicação de sua homologação	12 de julho de 2024
Recurso da homologação das inscrições	Até 5 dias úteis após a publicação da homologação das inscrições
Resultado final das inscrições após apreciação dos recursos	24 de julho de 2024
Julgamento dos trabalhos	Até 1º de agosto de 2024
Divulgação do resultado parcial	Dia 7 de agosto de 2024
Interposição de Recursos do resultado parcial	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado parcial
Análise de Recursos pela Comissão Julgadora	De 15 e 16 de agosto de 2024
Publicação do resultado dos recursos	19 de agosto de 2024
Votação popular	De 20 a 24 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final do Concurso	2 de setembro de 2024
Cerimônia de Premiação	18 de setembro de 2024 - Semana Nacional de Trânsito

Os demais termos e condições estabelecidos no edital do concurso e seus anexos, permanecem inalterados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

COMISSÃO ORGANIZADORA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO V CONCURSO ELDON CORREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Conforme previsto no item 10.2 "d", bem como o item 12.1 do Edital do V Concurso Eldon Correa de Educação para o Trânsito da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, publicado no DOM nº 3.454, de 30 de abril de 2024 e retificações constantes no DOM nº 3.470, de 24 de maio de 2024 e DOM nº 3.494, de 01 de julho de 2024, por meio de sua Comissão Organizadora, são homologadas a seguir as inscrições realizadas para cada categoria:

INSCRIÇÃO Nº	CATEGORIA	TÍTULO DO TRABALHO	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
1282216	JORNALISMO	DIA MUNDIAL SEM CARRO/PASSEIO CICLISTICO	UNITINS FM 96.1
1372467	MÚSICA	TRÂNSITO AMIGUINHO	-
1441682	DESENHO	RESPEITE O PEDESTRE	ETI PADRE JOSIMO TAVARES CAEE- CENTRO DE
1593822	MOSAICO	PAZ NO TRÂNSITO: A ESCOLHA É SUA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
1626886	DESENHO	HERÓIS DA CONSCIENTIZAÇÃO	COLEGIO OLIMPO PALMAS
1649971	POEMA	SINAL DE PAZ	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
1741733	DESENHO	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR MIM	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
1774237	JOGO LÚDICO	SEJA A MUDANÇA NO TRÂNSITO	ETI PROFESSORA MARGARIDA LEMONS GONÇALVES
1801619	POEMA	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA PELA GENTE	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
1812752	JORNALISMO	CICLISTAS PEDEM SOCORRO E PUNIÇÃO PARA CASOS DE IMPRUDÊNCIA	TV ANHANGUERA
1823081	JORNALISMO	ACIDENTES ENVOLVENDO POSTES DEIXAM FAMILÍAS DE LUTO: "NÃO DESEJO PARA NINGUÉM PASSAR POR ESSA DOR". DIZ IRMÃ DA VÍTIMA.	G1 TOCANTINS
1991638	MOSAICO	PAZ DE MIM PARA TI	CAEE- CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
2045297	MOSAICO	NÃO FAÇA DO SEU CARRO UMA ARMA.	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
2069534	JOGO LÚDICO	BINGO PACÍFICO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
2097769	DESENHO	NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
2390246	MOSAICO	ANDANDO NA PAZ	ETI LUIZ GONZAGA
2479057	MOSAICO	AVENIDA PACÍFICA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
2549540	JOGO LÚDICO	AVENTURAS NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO MORAES TAVARES
2605596	POEMA	NA ESTRADA DA VIDA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
2680128	MÚSICA	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	-
2826927	JORNALISMO	SINAL DE ALERTA: IDOSOS E CRIANÇAS SÃO VÍTIMAS DE ATROPELAMENTO EM PALMAS	TV ANHANGUERA
3084629	JOGO LÚDICO	NO TRÂNSITO TRANQUILIZAMOS GANHAMOS MAIS	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3103533	MOSAICO	PAZ NO TRÂNSITO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRANDÃO RAMALHO
3392453	MOSAICO	NO TRÂNSITO DE PAZ A INCLUSÃO SE FAZ	CAEE- CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
3453643	DESENHO	O RESPEITO NO TRÂNSITO COMEÇA POR NÓS	ETI PADRE JOSIMO TAVARES ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
3482717	JOGO LÚDICO	MOTORISTA CAMPEÃO	FRANK
3624687	DESENHO	PAZ NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3682737	POEMA	CRUZAMENTO DE VIDAS	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
3697254	MOSAICO	VIDA NO TRÂNSITO COMEÇA PELA PAZ	ETI LUIZ GONZAGA
3909908	MOSAICO	AMOR E VIDA NO TRÂNSITO	ETI LUIZ GONZAGA
3914257	JOGO LÚDICO	UNO, PLACAÇÃO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3917326	DESENHO	PAZ NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3935146	POEMA	CONSCIÊNCIA E SEGURANÇA: NO TRÂNSITO, TODOS IMPORTAM	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
4209545	DESENHO	TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
4288386	POEMA	REFLEXÕES SOBRE O TRÂNSITO: VIDAS EM JOGO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
4416027	DESENHO	A PAZ NO TRÂNSITO ESTÁ EM NOSSAS ESCOLHAS	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
4546017	DESENHO	PAZ NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
4665657	JOGO LÚDICO	SINALIZANDO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
5008885	DESENHO	TRÂNSITO LUGAR DE ACESSIBILIDADE	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
5327588	JOGO LÚDICO	QUEM SOU EU ?	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
5338698	DESENHO	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
5387964	DESENHO	TRANSFORME O TRÂNSITO, SEMEIE A PAZ	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRANDÃO RAMALHO
5456230	JOGO LÚDICO	JORNADA PACÍFICA	ETI LUIZ GONZAGA
5494227	MÚSICA	VIDINHAMAARELINHO	-
5536008	POEMA	TRILHANDO O CAMINHO DA PAZ	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
5559313	POEMA	PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
5627719	POEMA	PLACAS DE RESPEITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
5797151	MOSAICO	CARRÓS NA PAZ	ETI LUIZ GONZAGA
5891959	POEMA	O TRÂNSITO PEDE PAZ	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
6005050	MÚSICA	RESPEITAR É A LIÇÃO	- ESCOLA SESC
6459980	JOGO LÚDICO	TRÂNSITO SEGURO: O DESAFIO DA PAZ NAS RUAS	ETI PADRE JOSIMO TAVARES

6494016	MOSAICO	RESPEITO NO TRÂNSITO É SEGURANÇA	CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6557841	MOSAICO	PAREI NO TRÂNSITO	ETI LUIZ GONZAGA
6772264	DESENHO	O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
7106646	DESENHO	A PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
7136903	DESENHO	UM MUNDO MELHOR UMA TERRA MELHOR	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
7163248	POEMA	CONSCIÊNCIA NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
7422902	JOGO LÚDICO	ATENÇÃO	ETI LUIZ GONZAGA
7477079	JOGO LÚDICO	TRÂNSITO TURBULENTO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
7556120	MOSAICO	TRÂNSITO NA PAZ	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
7692815	POEMA	RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO: É O CAMINHO A SEGUIR	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
7774441	DESENHO	PAZ NO TRÂNSITO NUNCA É DE MAIS	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
7804908	DESENHO	RESPEITO NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
7814105	JOGO LÚDICO	CADA UM FAZ A DIFERENÇA	ETI LUIZ GONZAGA
7943568	POEMA	PAZ NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
8053188	POEMA	PAZ NO TRÂNSITO	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
8139994	DESENHO	ENTRELAÇANDO SEGURANÇA E VIDA	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8165128	DESENHO	TRÂNSITO SEGURO É VIDA	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8223823	JOGO LÚDICO	CONSCIÊNCIA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8267882	POEMA	A PAZ NO TRÂNSITO É UM COMPROMISSO DIÁRIO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8272260	DESENHO	SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8296347	POEMA	TRÂNSITO E PAZ	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
8447521	DESENHO	CUIDADO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8449043	DESENHO	A VIDA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8601264	POEMA	A PAZ COMEÇA EM SEUS TRAÇOS	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8633010	MOSAICO	TRÂNSITO CONSCIENTE, SALVA VIDAS	CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
8654260	DESENHO	ACIDENTE NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
8683314	JORNALISMO	IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PARA MOTOCICLISTAS	UFT FM
9029241	POEMA	PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ.	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS
9075814	DESENHO	TRÂNSITO COM SEGURANÇA É VIDA	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
9146762	JOGO LÚDICO	AJUDE O TRÂNSITO/MATEMÁTICA NO TRÂNSITO E SE FOSSE VOCÊ? MOTORISTAS RELATAM COMO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
9339319	JORNALISMO	LIDAM COM A IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO	TV ANHANGUERA
9488140	JOGO LÚDICO	PACIÊNCIA NO TRÂNSITO	ETI LUIZ GONZAGA
9632940	DESENHO	A DIVERSIDADE PEDE PAZ.	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
9650964	MOSAICO	AMBIENTE SAUDÁVEL, TRÂNSITO SEGURO	CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
9654202	DESENHO	TRÂNSITO SEGURO: SUA ATIVIDADE FAZ DIFERENÇA	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
9821246	JOGO LÚDICO	PEDESTRES E CICLISTAS NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO TAVARES
9821742	POEMA	TRÂNSITO SEGURO: RESPONSABILIDADE E CONSCIÊNCIA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
9861062	POEMA	HARMONIA NO TRÂNSITO	ETI LUIZ NUNES

Palmas-TO, 23 de julho de 2024

Valéria Ernestina de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 086/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Fabiana Paulino Silva, matrícula: 413069660, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Milena Costa Abreu, matrícula: 413069643 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.017373/2024	Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09	178/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413069643

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação Cultural de Palmas esclarece à população que, no período de 23 a 30 de julho de 2024, o espaço Nila (Biblioteca e Galeria de Artes), situado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estará fechado para manutenção predial e, execução do novo projeto luminotécnico dos ambientes.

Esta interrupção é necessária para mantermos a qualidade dos serviços ofertados por esta gestão municipal.

Palmas – TO, 22 de julho de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024/FCP

PROCESSO (NUP): Nº 00000.0.017373/2024

PROTOCOLO Nº: 2023033393

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): EMBACOM LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 21/08/2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 7100; Classificação Funcional: 13.122.8001-8417 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 15000000000103, Ficha: 20241271; conforme Nota de Empenho: 19646, emitida em 21 de junho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 000037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. XXXX450 SSP/GO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a Empresa EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.156.456/0001-09, com sede à Rua Caetés, 55, Bairro Iguaçú, na cidade de Ipatinga, neste ato representada, por Mauro Nunes Pereira, portador do RG nº XXX026 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.955.886-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 069/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053802	VIVIANE REIS NUNES	21/07/2024

Palmas, 23 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 070/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063946	ELEONORA DE BARCELLOS ULRICH FAGUNDES	31/07/2024

Palmas, 23 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 071/2024.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046754	GUILHERME BORGES DE BRITO	23/07/2024

Palmas, 23 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 072/2024.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046089	LUCAS LEITE PIRES NUNES	22/07/2024

Palmas, 23 de julho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

AGÊNCIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 27/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.345, de 17 de abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Titular: Daniel Araújo dos Santos; Suplente: Gisane da Silva Castro, matrículas: 4130490095 e 413054892.

Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
Processo Interno 2024026244 NUP 0.039998/2024	Contratação programação do 11º Festival de Circo de Taquaruçu, entre os dias 04 a 07 de julho de 2024	ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ nº 22.079.443/0001-52	64/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dois dias do mês de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

DESPACHO DE INEXIBILIDADE (*)

PROCESSO Nº 2024027117

NUP: 0.047965/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027117 e NUP nº: 0.047965/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CNPJ nº: 34.245.227/0001-19 para realizar apresentação artística com o cantor PAULINHO BRAGA em 20 de julho de 2024, na Praia das Arns em Palmas-TO, durante a programação do Palmas Ferias 2024, que é de interesse público,

promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027117 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000202409.

Palmas – TO, 19 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 3.508, 19 de julho de 2024, pág. 16, com incorreção no original

PROCESSO N.º: 00000.0.031082/2024

INTERESSADO: Agência Municipal de Turismo – AGTUR
ASSUNTO: Revogação do Edital de Chamamento para Credenciamento e Seleção de Jurados do Concurso do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº

1.967/2013 e Lei Federal nº 14.133/2021, resolve tornar pública a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento nº 02/2024 para Credenciamento e Seleção de Jurados do Concurso do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.484, de 17 de julho de 2024, págs. 30 a 34.

Palmas – TO, 23 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO LTDA, CNPJ nº 29.761.677/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade DE RADIO, com endereço na QUADRA 606 SUL AVENIDA LO 13 S/N LT 13 CEP 77022-054, PLANO DIRETOR SUL cidade de PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.